

Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

REQUERIMENTO

A Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,
Prefeitura Municipal de Pejuçara

O requerente, PROPRIETÂRIO DO IMÓVEL, abaixo identificado:

Nome Completo / Razão Social *:

CPF/CNPJ n.º*:

Requer ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS FLORESTAIS para MANEJO DE ÁRVORES NATIVAS CAUSADORAS DE DANOS CONTINUADOS AO PATRIMÓNIO OU CAUSANDO RISCO DE ACIDENTES em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados.

Declaro, para os devidos fins, que não possuo débitos oriundos de infrações ambientais e de reposição florestal junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará as condições estabelecidas no Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais, conforme legislação vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal do(s) proprietário(s) requerente(s)

Nome Completo Legivel

Observação: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

CPF



Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:

- A) Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.
- B) Apresentar toda a documentação solicitada no Anexo I.
- C) O órgão florestal poderá solicitar estudos complementares e documentação adicional quando julgar necessário.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁ	RIO(S) DO	IMÓVEL:			
Nome Completo / Razão Social *:					
CPF/ CNPJ *n°:					
End.: Rua/Av *:					n° *:
Bairro *:	CEP *:		Município *:		
Telefone *: ()		FAX *: ()	e	e-mail:	
End. p/ correspondência: Rua / Av *:					n° *:
Bairro *:	CEP *:		Município *:		
Contato - Nome *:					rgo *:
Telefone p/ contato*: ()		FAX: ()		E-r	nail:
2. REPRESENTANTE LEGAL (SE H	OUVER):				
Nome Completo / Razão Social *:					
CPF *n°:					
End.: Rua/Av *:	···•				n° *:
Bairro *:	CEP *:	····	Município *:		
Telefone *: ()		FAX *: ()	e	e-mail:	r
End. p/ correspondência: Rua / Av *:					n° *:
Bairro *:	CEP *:		Município *:		
3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDA	DE:				
3.1. Dados da propriedade (exceto qu		ublica ou servidão):			
Denominação do imóvel INCRA					
Nº da Matrícula no Cartório de Registro	de Imóveis				
Comarca do Município de					
Área total registrada					
Distrito/ Localidade/ Linha ou Endereço					
Município					
3.2. Quanto ao tipo – marcar com X:					
			Urbana		Rural
Área Pública					
Propriedade Privada					
Área de Posse					
3.3 Roteiro de acesso: percurso a pa quilômetros até o local	ırtir da sede	e do município ou ponte	os de referência de fa	ácil localiza	ção, com indicação das distâncias em

3.4. Quanto às coordenadas geográficas:

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas: em **graus decimais**, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (**Datum**) **SAD-69**. Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura: Somente graus (dd.dddddº)

Lat. (\phi) - 2 | 8 | . | 5 | 6 | 5 | 4 | 2 | 1 | 9



Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Coordenadas	geográficas	(Lat/Long)	no Sistema	Geodésico,	SAD-69 e	em <mark>graus decimais</mark> ((hd,ddc	lddd°)			
Lat. (φ)	-	•				Long (λ)	-				
		~									

4. DADOS DA VEGETAÇÃO A SER MANEJADA:

4.1. Levantamento Dendrométrico

N°	Nome comum da espécie/ Nome científico	DAP (m)	Altura (m)	Fator forma	Volume de Toras (m³)	Volume de Lenha (estéreos)
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						

4.2. Volume Total

Volume Total Calculado de TORAS	METRO(S) CÚBICO(S)
Volume Total Aproximado de LENHA	ESTÉREO(S)

NOTA: ESTÉREO: medida de volume para lenha, equivalente a um metro cúbico (em pilha).

4.3. Quanto à existência de licenciamento florestal na propriedade -

() Primeiro licenciamento florestal na propriedade	
() Já realizou outro licenciamento florestal na propriedade	

4.4. Característica(s) da(s) árvore(s) - MARCAR com (X)::

()	Ocorrência isolada
()	Bom estado fitossanitário
()	Danificado(s) por fenômenos naturais
()	Desvitalizada(s)
()	Risco de queda com danos ao patrimônio e à integridade física de transeuntes
()	Causando danos continuados ao patrimônio
()	Situada(s) em área considerada de preservação permanente, associada a curso d'água ou banhado
()	Situada(s) em área pública
()	Outras: especificar

NOTA: AS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FICARÃO À CRITÉRIO DO ÓRGÃO LICENCIADOR

5. QUANTO AO DESTINO DA MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL (LENHA) - MARCAR COM (X):

()	Consumo próprio na propriedade ou posse.
()	Transporte para um destinatário cadastrado. NESSE CASO, APÓS O CORTE, DEVERÁ SER INFORMADO VOLUME TOTAL DE LENHA GERADO, PARA HOMOLOGAÇÃO DO AUTEX NO SISTEMA DOF, POR PARTE DO ÓRGÃO LICENCIADOR, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
	O TRANSPORTE REGULAR DAS TORAS E LENHA DE ÁRVORES NATIVAS LICENCIADAS, ATÉ UM CONSUMIDOR/BENEFICIADOR CADASTRADO, SOMENTE DEVERÁ SER REALIZADO PELO "SISTEMA DOF" INFORMATIZADO, COM EMISSÃO DE UM DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF VIA INTERNET E RESPECTIVA NOTA FISCAL POR CARGA.
	O PROPRIETÁRIO DEVERÁ POSSUIR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF: - CATEGORIA: Uso de recursos naturais - ATIVIDADE: Exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais



Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (obrigatório quando o volume for superior a 50 m³ de toras por propriedade, independente do volume de lenha).

Nome Complete):		
CPF n°		Nº Registro Profissional :	
Profissão:	Α	ART de projeto e execução nº:	
End.: Rua/Av:			n°:
Bairro:	CEP *:		Município *:
Telefone: ()	Fax: ())	Telefone Celular: ()
e-mail:			
Nome da empre	esa:		
CNPJ	-	Nº Registro da Empresa:	



Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

Esta folha deve ser entregue no setor de triagem junto com os demais documentos abaixo listados

1	Requerimento preenchido conforme página inicial deste formulário.	
ļ		
2	Cópia do Cartão do CNPJ/CPF do proprietário, do empreendedor e do representante legal, quando houver.	
3	Comprovante de pagamento da taxa municipal de licenciamento ambiental da atividade proposta;	
4.	Certidão Negativa de Débitos Municipais;	
5	<u>Laudo Técnico</u> da situação atual, com parecer conclusivo sobre o manejo proposto e sua justificativa e medidas compensatórias ou mitigadoras, <i>com data e assinatura do profissional responsável pela ART (ver observação).</i>	
6	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de profissional habilitado de elaboração do Laudo Técnico e assistência técnica para o manejo, incluindo a reposição florestal obrigatória (ver observação).	
7	Mapeamento: Mapa, se existente, ou croqui da propriedade com localização das árvores a serem manejadas (com coordenadas UTM/DATUM – SAD 69), com data e assinatura do profissional responsável pela ART (ver observação).	
8	Fotografias ilustrativas da vegetação a ser manejada, quando possível.	
9	 Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel, atualizada em até 90 dias, no Registro de Imóveis. Observações: Nos casos de Posse a Justo Título e Posse por Simples Ocupação, o requerente deverá apresentar como comprovante da posse do imóvel: Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA e comprovante de pagamento do último ITR (ano anterior). Em caso de inexistência de um dos documentos, deverá ser apresentado Declaração de Posse expedida pela Prefeitura Municipal, conforme Instrução Normativa DEFAP/SEMA № 02/2006. 	
10	 Medidas de compensação ambiental propostas - Reposição Florestal Obrigatória Observação: os projetos de reposição florestal obrigatória deverão ser apresentados, com indicação do local dos plantios, coordenadas geográficas, cronograma dos tratos silviculturais até o quarto ano e de monitoramento, com ART de profissional habilitado. 	•
11	No caso de transporte da madeira para fora da propriedade, deverá ser apresentado ainda: - Cópia do Cadastro Técnico Federal para a Categoria: Uso de recursos naturais para a exploração econômica de madeira, lenha e subprodutos florestais. - Madeireira que será destinada a madeira e n° do registro desta na SEMA. - Trajeto da madeira da propriedade até a madeireira.	
12	Cadrastro Ambiental Rural	

OBSERVAÇÃO: Estão isentas de anotação de responsabilidade técnica as solicitações de exploração de árvores isoladas, grupamentos ou arboretos que contemplem até 50 m³ (cinquenta metros cúbicos); o corte seletivo de até 2 (duas) árvores e a coleta de matéria-prima florestal (lenha) num máximo de 5 (cinco) metros estéreos, mediante o cumprimento das demais exigências e preenchimento pelo proprietário de requerimento específico.

A reposição florestal obrigatória deverá ser feita na base de 15 (quinze) mudas de espécies nativas, para cada árvore, cortada, preferencialmente da mesma espécie, com o plantio no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir da data do licenciamento. Ressalta-se que 1/3 (um terço) das mudas da reposição florestal deverão ser plantadas dentro do imóvel onde ocorreu a exploração da floresta, podendo o restante ser implantado em outro imóvel, do mesmo ou diverso proprietário, mediante anuência do Órgão Florestal Estadual. A reposição florestal obrigatória poderá ser viabilizada na forma de recuperação ou ampliação da vegetação componente de florestas ou áreas degradadas, em áreas de preservação permanente, como abrigos e quebra-ventos, na arborização de açudes e barragens, na participação em projetos comunitários e outros de natureza semelhante.